



Leis Município de Cidade Ocidental

Leis disponibilizadas na internet no biênio 2021/2022
COMUNICAÇÃO CMCO



LEI N. 856/2011, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALEX JOSÉ BATISTA, Prefeito **Municipal de Cidade Ocidental**, Estado de Goiás, faz saber que a **Câmara Municipal** de Cidade Ocidental aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil oitocentos reais) para fazer face ao atendimento das Leis nº 850, 851 e 852 de 29.07.2011, que criou a Agência Municipal de Turismo de Cidade Ocidental/GO., Secretaria de Esportes e Lazer e Secretaria do Trabalho, conforme detalhamento das rubricas orçamentárias a saber em relação às despesas:

I – Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 0237 – **Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo**

Função: 04 – Administração

Subfunção: 695 – Turismo

Programa: 2010- Apoio ao Desenvolvimento Social

Projeto/Atividade: 2539 – **Agência Municipal de Turismo**

319009-100 – Salário Família.....	R\$ 100,00
319011-100 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 16.000,00
319014-100 – Diárias.....	R\$ 500,00
339030-100- Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
339036-100- Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física.....	R\$ 5.000,00
339039-100 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$6.000,00
449052-100- Equipamentos e Mat. Permanente.....	R\$ 5.000,00

II – Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 0241 – **Secretaria do Esportes e Lazer**

Função: 27 – Desporto e Lazer

Subfunção: 812 – Desporto Comunitário

Programa: 1356 – **Secretaria de Esportes e Lazer**

Projeto/Atividade: 2360 – Manutenção da Secretaria de Esportes

319009-100 – Salário Família.....	R\$ 100,00
319011-100- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 16.000,00
339030-100- Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
319014-100- Diárias.....	R\$ 500,00
339036-100- Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física.....	R\$ 2.000,00
339039-100- Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 3.000,00

III – Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 0242 – **Secretaria do Trabalho**

Função: 11 – Trabalho

Subfunção: 334 – Fomento ao Trabalho



Leis Município de Cidade Ocidental

Leis disponibilizadas na internet no biênio 2021/2022
COMUNICAÇÃO CMCO



Programa: 1357- Man. Da Secretaria do Trabalho
Projeto/Atividade: 2361 – Manutenção da Secretaria do Trabalho
319009-100 - Salário Família..... R\$ 100,00
319011-100 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 16.000,00
339030-100 – Material de Consumo.....R\$ 8.000,00
319014-100 – Diárias R\$ 500,00
339036-100 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física.....R\$ 5.000,00
339039-100- Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00
449052-100- Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial criado nesta lei serão utilizados recursos orçamentários da LOA/2011 das seguintes fontes e rubricas:

- 99.122.9999.9999- Reserva de Contingência
- 999999-100 – Reserva de Contingência..... R\$ 99.800,00

Art. 3º - O Chefe do Poder Executivo editará decreto com adequação das rubricas e fontes dos recursos para o regular atendimento desta lei, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cidade Ocidental/GO, 21 de Dezembro de 2011.

ALEX JOSÉ BATISTA
Prefeito Municipal